



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 234	DATA: 29/04/25
<i>Quetty</i>	
FUNCIONÁRIO	

OFÍCIO Nº 203/2025/GAPRE.

Colatina/ES, 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Colatina/ES

Assunto: Devolução do projeto de lei nº 054/2025, protocolado no dia 31/03/2025, sob o nº 867/2025, cujo o objeto é: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área de terras e doá-las com encargos a pessoas jurídicas de direito privado com a finalidade pública de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Colatina e dá outras providências."

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de V.Exª a devolução do projeto de lei nº 054/2025, protocolado no dia 31/03/2025, sob o nº 867/2025, cujo o objeto é: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área de terras e doá-las com encargos a pessoas jurídicas de direito privado com a finalidade pública de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Colatina e dá outras providências."

Preciso reconhecer o trabalho realizado pelos senhores vereadores da egrégia Câmara de Colatina, ao analisar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, dando-lhes o devido prosseguimento, observando a legislação vigente.

Contudo, quanto ao projeto de lei acima citado, entendo que é necessário maior diálogo para o seu seguimento, diante da sensibilidade trazida pela matéria, sendo necessária a sua devolução.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Seguimos confiantes de que, com a continuidade desse diálogo responsável e maduro, decisões futuras sejam pautadas pelo zelo com o patrimônio público e pelo desenvolvimento sustentável de nosso Município.

Atenciosamente,

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677

0700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

CIENTE
EM 29 / 04 / 25
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 205/2025/GAPRE.

Colatina/ES, 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Colatina/ES

Assunto: Devolução do projeto de lei complementar nº 02/2025, protocolado no dia 24/03/2025, sob o nº 803/2025, cujo o objeto é: "Inclui dispositivo e altera a redação da Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, e dá outras providências."

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de V.Exª a devolução do projeto de lei complementar nº 02/2025, protocolado no dia 24/03/2025, sob o nº 803/2025, cujo o objeto é: "Inclui dispositivo e altera a redação da Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, e dá outras providências.."

Preciso reconhecer o trabalho realizado pelos senhores vereadores da egrégia Câmara de Colatina, ao analisar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, dando-lhes o devido prosseguimento, observando a legislação vigente.

Contudo, quanto ao projeto de lei complementar acima citado, entendo que é necessário maior diálogo para o seu seguimento, diante da sensibilidade trazida pela matéria, sendo necessária a sua devolução.

Seguimos confiantes de que, com a continuidade desse diálogo responsável e maduro, decisões futuras sejam pautadas pelo zelo com o patrimônio público e pelo desenvolvimento sustentável de nosso Município.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Atenciosamente,

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

NOTA DE REPÚDIO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA: 29/04/25
FUNKIONÁRIO	

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

CIENTE
EM 29/04/25
PRESIDENTE

Assunto: Nota de repúdio face a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

NOTA DE REPÚDIO

O Vereador Antônio Silva, no exercício de seu mandato e em respeito ao povo de Colatina, vem, por meio desta, manifestar público repúdio à postura adotada pela Secretária Municipal de Cultura, durante a reunião realizada no dia 23 de abril de 2025, na qual foi discutida a organização do evento "Fenaviola".

Na ocasião, a Secretária de Cultura proferiu falas inadequadas, questionando de forma desrespeitosa a presença deste representante do povo na reunião. Tal atitude demonstra desprezo não apenas pela função legislativa, mas também pelo princípio da transparência e da participação democrática, fundamentais para a construção de políticas públicas eficientes e inclusivas.

O vereador reafirma que sua atuação em reuniões públicas e administrativas está amparada pelo dever constitucional de fiscalizar e acompanhar os atos da Administração Pública, visando sempre o interesse da população colatinense.

Diante dos fatos, exige-se respeito mútuo entre os poderes e servidores públicos, bem como um compromisso efetivo com a democracia e o diálogo aberto e respeitoso.

Colatina, 29 de abril de 2025.

Antônio Silva
Vereador de Colatina

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

CIENTE
EM 29/04/25

PRESIDENTE

E-Mail

Convite Sessão Solene Câmara João Neiva

Câmara Municipal de João Neiva

Para: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba, Câmara Municipal de Linhares, Câmara Munic...

Caixa de entrada (7364)

Rascunhos (240)

Visualizar anexo

*"Esse pedaço do Brasil, me faz alegre faz cantar
Meu coração é mais feliz nesse lugar..."*



Convite

A Câmara Municipal de João Neiva, por intermédio de seu Presidente Mario Reali, convida Vossa Excelência para a Sessão Solene em comemoração aos 37 anos de emancipação político-administrativa do Município.

Dia: 02/05/2025 (sexta-feira)

Horário: 18h

Local: Plenário da Câmara Municipal



64% usado



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-37VG4V

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-37VG4V>



Realizado em: 16/04/2025 16:50:27 - Horário de Brasília - UTC-3

DE

GOVES - SESA - GS - GABINETE DO SECRETARIO-SESA

PARA

FELIPPE COUTINHO MARTINS (CIDADÃO)

DOCUMENTO ENCAMINHADO

2025-37VG4V - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-MDVKR9



MENSAGEM

Prezados,

Retornamos com os autos, Considerando que a presente demanda já se encontra em trâmite por meio do OF nº 03/2025, constante no e-Docs. sob registro 2025-QCTR82, encaminhado pela Subsecretaria de Estado para Assuntos Governamentais,

Diante disso, informamos a duplicidade de protocolo e, nesse sentido, solicita-se o cancelamento deste expediente.

Atenciosamente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA PEREIRA DIAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS)
GS - SESA - GOVES
assinado em 16/04/2025 16:50:27 -03:00



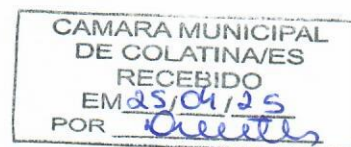
INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2025 16:50:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA PEREIRA DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - GS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-37VG4V>

CIENTE
EM 29/04/25
PRESIDENTE

Colatina, 22 de abril de 2025.



OFÍCIO SANEAR DIRETORIA-GERAL Nº 339/2025

Ao Exmo. Vereador Sr. Marcelo Carvalho Pretti

Prezado Vereador,

CIENTE
EM 29/04/25

PRESIDENTE

Em atenção à indicação nº 63/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que as solicitações referentes ao caminhão catatrecos podem ser feitas diretamente pelos cidadãos por meio dos canais oficiais de atendimento do SANEAR (telefone: 27 2102-4303 e whatsapp: 27 99814-4341), bem como de forma presencial.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

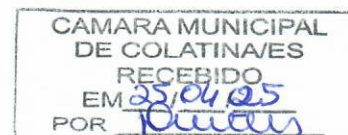


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Colatina, 22 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR/DIRETORIA-GERAL Nº 342/2025

Ao Exmo. Vereador Sr. Vitor Soares Louzada



Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 809/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que a construção, manutenção e limpeza de galerias pluviais são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025



PREFEITURA DE
Colatina

CIENTE
EM 29/04/25

PRESIDENTE

Colatina, 22 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR/DIRETORIA-GERAL Nº 344/2025

Ao Exmo. Vereador Sr. Vitor Soares Louzada



Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 729/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

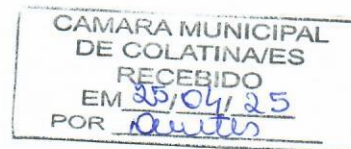


GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

Colatina, 22 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR/DIRETORIA-GERAL Nº 345/2025**Ao Exmo. Vereador Sr. Vitor Soares Louzada**

Prezado Vereador,

Em atenção às indicações nº 670 e 671/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que no local há uma rede de esgoto que, há algum tempo, apresentava problemas, ocasionando o retorno do esgoto para o valão. Contudo, o reparo necessário já foi realizado.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

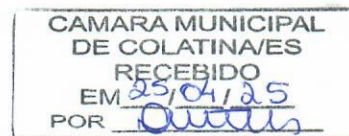


GUSTAVO DE CASTRO NEVES*Diretor-Geral do SANEAR**Decreto nº 30.030/2025*

OFÍCIO Nº 0627/2025 – DIROP/DER-ES

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



Referência: 2025-WVHN1

Assunto: Ofício CMC Nº 184/2025 – Indicações nº 677, 683, 684 e 685/2025, de autoria do Vereador Antônio Gomes da Silva – Solicitação para a pintura de faixa elevada de pedestre localizada na Rua Padre Acácio Valentim de Moraes em frente Ceim Tereza Maria da Silva Gomes, no bairro Ayrton Senna.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício CMC Nº 184/2025 – Indicações nº 677, 683, 684 e 685/2025, de autoria do Vereador Antônio Gomes da Silva apresentado, e após análise realizada pela equipe técnica da Gerência de Manutenção e Gestão da Malha Rodoviária, GEMAM, da Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística, DIROP do DER-ES, informamos o que segue:

Analisando a solicitação de pintura de faixa elevada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes em frente ao CEIM Tereza Maria da Silva Gomes, no bairro Ayrton Senna, município de Colatina/ES, de acordo com as informações apresentadas, verificamos que:

O trecho não está inserido na malha rodoviária estadual, sendo trecho municipal;

Informamos ainda que se encontra à disposição a equipe do DER-ES para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (27) 3636-4505 ou e-mail malha@der.es.gov.br.

Respeitosamente,

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR

Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 10, § 2.º, da Medida Provisória n.º 2200-2/2001.

CIENTE
EM 29/04/25

PRÉSIDENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR

DIRETOR SETORIAL

DIROP - DER - GOVES

assinado em 24/04/2025 16:48:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2025 16:48:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ESTHER MARIA DOS SANTOS LOPES (ESTAGIARIO JOVENS VALORES - NIVEL MEDIO - 20HS - DIROP - DER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WF1VG1>